

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## PORTARIA Nº 004 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu artigo 19, inciso VI, 1.

Considerando o que dispõe a Lei 16/84 de 21 de agosto de 1984, que regulamenta a concessão de adiantamento,

### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o servidor Fabio Barbosa Romero, Rg nº 21.728.256-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.683.148-37, para receber valores como adiantamento, para fazer face às despesas de pequeno vulto da Câmara Municipal de Nova Aliança, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estabelecidos pelo art. 5º, da supracitada Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**LUCIANO APARECIDO MORETI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**A UNIÃO FAZ A FORÇA**